



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI Nº 6.417/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO BECO  
SÃO JORGE PARA BECO ADILIA  
RANGEL NO BAIRRO ITACIBÁ, NESTE  
MUNICÍPIO**

Art. 1º - Denomina-se Beco Adília Rangel o antigo Beco São Jorge (coordenadas início 355865.0 / 7752210.6 e fim 355931.0 / 7752082.9), situado entre a Rua São Jorge e a Rua São Cristóvão, no Bairro Itacibá, neste Município.

Art. 2º - O atual Beco São Jorge passa a se chamar Beco Adília Rangel.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2023.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente